

Artigo 3º 1- Este decreto entrara em vigor na data

de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de Novembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de Novembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Director Administrativo

Decreto Nº 336

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

Artigo 1º 1- Fica aprovada a Resolução Nº 04/72, desta data, do SAAE:- "Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Pompéia".

Artigo 2º 1- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 29 de Novembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 29 de Novembro 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Director Administrativo